



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

LEI MUNICIPAL n.º 880, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA AO SENHOR EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO, Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA ao Senhor EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 90 (noventa) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Frei Inocência/MG, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, a presente **Lei Ordinária** foi publicada nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

Frei Inocência-MG, 29 de agosto de 2017.


FLÁVIA MALTA DO NASCIMENTO
SEC. ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

OFÍCIO nº 136/2017

Assunto: **COMUNICA SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA N.º 880/2017.**


Frei Inocência/MG, 29 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa para os fins da Lei Orgânica Municipal, cópia da **Lei Municipal n.º 880/2017**, integralmente sancionada e publicada aos 29 de agosto de 2017, que *CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA AO SENHOR EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS.*

Apesar de entender que as deliberações da Câmara Municipal sobre assuntos de sua competência privativa elencados nos incisos do art. 38, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, em especial no que concerne à concessão de título honorífico de cidadão Frei-Inocenciano (art. 38, XXXIV, 'a' da LOM), deveria tomar a forma de Decreto Legislativo ou Resolução, e não de Lei Ordinária, conforme disposto no art. 50, inciso XVI do regimento interno dessa Casa Legislativa, decidi sancionar a presente Lei Municipal, dado o apreço que tenho pelo Sr. Euzânio Gomes dos Santos, pelo Vereador Ivair Neves de Oliveira e pela importância de tal honraria.

Atenciosamente, subscrevo.


JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
THIAGO ABDUL KHALEK
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09 / 10 / 2017




CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 - CENTRO.

Em 21 de junho de 2017.

OFÍCIO: CM/EX/26/2017.
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei para sanção.
SERVIÇO : Secretaria.

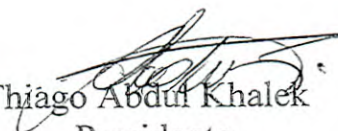
Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de passar às mãos de V.Ex^a, para honrosa sanção, os Projeto de Lei abaixo relacionados, aprovado na reunião ordinária de ontem.

- a) **PROJETO DE LEI Nº 05/2017** – “ Concede o título de **Cidadão Honorário** do município de Frei Inocência ao **Senhor Euzânio Gomes dos Santos** ”.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Thiago Abdul Khalek
Presidente

Exmo. Senhor
José Geraldo de Mattos Bicalho
DD. Prefeito Municipal
FREI INOCÊNCIA – MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/2017




CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 - CENTRO
CEP.: 35.112.000

IVAIR NEVES DE OLIVEIRA, Vereador
abaixoassinado, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, apresentam à
judiciosa apreciação da Colenda Câmara de
Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N°05/2017

(Processo n° 10/2017)

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
FREI INOCÊNCIA AO SENHOR EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS.

Artigo 1° - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE FREI INOCÊNCIA ao Senhor EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2° - O título ora outorgado será entregue em sessão
solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu
Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 90
(noventa) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

IVAIR NEVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/2017


JUSTIFICATIVA

O Sr. EUZÂNIO GOMES DOS SANTOS, nascido no Estado na Bahia, Cidade de Jequié em 02/0/1945, filho de Teodoro Gomes dos Santos e Adélia Pereira Gomes, mudou-se para Minas Gérias em 1962, trabalhou como balconista e ao mesmo tempo relojoeiro, em 1967 nomeado Escrivão Interino na Cidade de Mathias Lobato/MG, mantendo sua profissão de Relojoeiro em Frei Inocência/MG que por muitos anos exerceu.

Em 1968 mudou-se para esta Cidade, se casando aqui em 1969 com a Sra. Maria Salomé Lopes dos Santos, em 1977 desta relação nasceu Cristiano Lopes dos Santos.

Em 1987 teve a honra de ser nomeado Juiz de Paz pelo então Governador do Estado de Minas Gerais o Excelentíssimo Senhor Hélio Garcia e desde então com a máxima probidade, urbanidade e paixão sem limites de forma voluntária por esta pátria Chamada de Frei Inocência mantém seu cargo, auferindo o status de pessoa Honesta e Exemplo desta Cidade.

Por esta simbólica e enxuta biografia, uma vez que não caberia em poucas palavras, tamanho Exemplo de Vida a ser contado, este vereador que subscreve elabora o presente projeto para que seja reconhecido a este grande homem o Título Cidadão Honorário de Frei Inocência.



IVAIR NEVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/2017

